



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>496</u>
Horário <u>17:45</u>
13 Ago. 2014

Assinatura

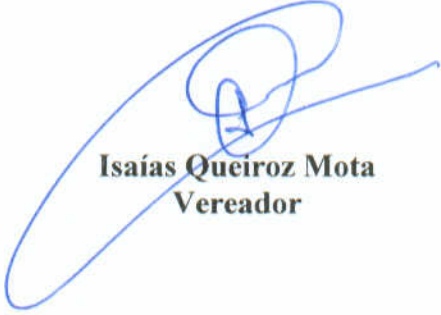
INDICAÇÃO Nº 88 /2014

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo.Sr.Prefeito de Cordeiro, Leandro José Monteiro da Silva, que através do setor competente viabilize a pintura de marcação de ponto de ônibus do lado direito e esquerdo na rua Antônio Gonçalves Ribeiro, enfrente ao nº 807, bairro Rodolfo Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a solicitação dos munícipes, para que os motoristas respeitem o local onde é parada de ônibus.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de agosto de 2014.


Isaias Queiroz Mota
Vereador